

Universidade de São Paulo

Instituto Oceanográfico

Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo

O Programa de Pós-Graduação em Oceanografia torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado, em fluxo contínuo, para o ano de 2016.

1. Das Disposições Gerais

1.1. O processo de seleção poderá ser feito durante o ano todo, de acordo com a existência de vagas.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições para o ingresso no ano de 2016 podem ser efetuadas ao longo do ano, quando da abertura do processo seletivo. Os documentos para a inscrição são:

- a) Formulário de inscrição (disponível na Secretaria de Pós-Graduação e na página do Programa na internet);
- b) Cópia do diploma, certificado de conclusão ou atestado de instituição de ensino superior, do Curso de Mestrado ou declaração oficial indicando que o candidato está em fase de conclusão de seu mestrado. Para Mestrado realizado no exterior, deverá ser apresentado, no ato da matrícula, documento que comprove a equivalência (âmbito USP) ou revalidação do título de Mestre;
- c) Cópia do Histórico escolar completo (graduação e pós-graduação), com a indicação das aprovações, reprovações e trancamentos das disciplinas ocorridas durante a graduação e pós-graduação;

d) Uma carta de recomendação, em formulário específico disponível na Secretaria de Pós-Graduação, de docente que teve contato com os trabalhos do(a) candidato(a) durante seu mestrado (lacrada ou por e-mail para cpg-io@usp.br);

e) Curriculum vitae (modelo Lattes/CNPq) documentado;

f) Cópia de documentos de identificação (RG e CPF).

g) Projeto de pesquisa, que deverá conter: Título, Introdução, Objetivos, Métodos, Cronograma de execução, Referências bibliográficas. Caso a execução do projeto depende de dados de terceiros, incluir carta de anuência de seu uso.

3. Da Seleção e dos Critérios

3.1. Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Admissão;

3.2. Os candidatos serão avaliados pela documentação solicitada e por apresentação oral pelo candidato do projeto de pesquisa, com duração máxima de 20 minutos, seguida de arguição pela banca constituída pelos membros da Comissão de Admissão.

3.3. O processo seletivo será baseado na avaliação dos seguintes itens:

- Relevância científica do projeto;
- Definição dos objetivos;
- Adequação da metodologia proposta;
- Adequação do cronograma;
- Conhecimento do candidato sobre o assunto;
- Capacidade de defender as ideias propostas;
- Clareza e concisão na redação do projeto;
- Histórico escolar (graduação e pós-graduação);
- Curriculum Vitae.

A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da Comissão de Admissão. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os aprovados serão classificados de acordo com a média

ponderada. A classificação obtida durante o exame de seleção poderá ser posteriormente utilizada como critério para concessão de bolsas de estudo das cotas do programa financiadas pela CAPES ou pelo CNPq. A aprovação no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia não garante a concessão de bolsa de estudo.

4. Da Matrícula

4.1. Os candidatos aprovados poderão se matricular mediante disponibilidade de vagas e de orientação. O número de vagas é definido em função da disponibilidade de vagas dos orientadores do programa;

4.2. No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar requerimento de matrícula com anuência do orientador;

4.3. Para a Matrícula os candidatos aprovados e aceitos no Programa deverão comprovar proficiência em língua inglesa. Os candidatos poderão realizar o exame de proficiência em língua inglesa no Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). A página para informações e inscrições é <http://clinguas.fflch.usp.br/content/profici%C3%A2ncia-em-ingles>. Alternativamente, os candidatos poderão apresentar certificados de proficiência através da realização de outros exames como o TOEFL e IELTS. A nota ou conceito mínimo para aceitação dos exames de proficiência em língua inglesa são:

- TOEFL Paper: mínimo de 508 pontos realizados em até 5 (cinco) anos antes da data de matrícula na Pós-Graduação.
- TOEFL Computer Based Test: mínimo de 180 pontos realizados em até 5 (cinco) anos da data de matrícula na Pós-Graduação.
- TOEFL Internet Based Test: mínimo de 64 pontos realizados em até 5 (cinco) anos da data de matrícula na Pós-Graduação.
- IELTS: pontuação maior/igual a 5 realizados em até 5 (cinco) anos antes da data de matrícula na Pós-Graduação.

Candidatos estrangeiros, além da comprovação de proficiência em Língua Inglesa, deverão apresentar, **em até 18 meses após a primeira matrícula**, comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido pela CELPEBRAS (Nível Intermediário) ou ser aprovado em exame de proficiência em Língua Portuguesa do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). Candidatos estrangeiros cujo país de origem é de língua inglesa são dispensados da comprovação de proficiência em Língua Inglesa. Candidatos estrangeiros que tenham cursado a graduação no Brasil são dispensados da comprovação de proficiência em Língua Portuguesa.

5. Das Disposições Finais

5.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

Endereço para informações e correspondência

Secretaria de Pós-Graduação

Instituto Oceanográfico da USP

Praça do Oceanográfico, 191 - Cidade Universitária - Butantã

05508-900 - São Paulo, SP – Brasil

Tel.: (011) 3091-6528

Fax: (011) 3032-3092 ou 3091-6510

e-mail: cpg-io@usp.br

<http://www.io.usp.br>